



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 937 - 24 de abril de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|----|
| REITORIA | 05 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO..... | 07 |
| SUGEPE | 15 |
| SECRETARIA GERAL | 19 |
| CCNH | 24 |
| CMCC | 26 |



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 470/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.002535/2020-12

Santo André-SP, 22 de abril de 2020.

Exonera o servidor Walter Hugo Lopez Pinaya do cargo de Professor Adjunto.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) WALTER HUGO LOPEZ PINAYA, SIAPE 2995277, do cargo de Professor(a) Adjunto(a), código de vaga 0923491, a contar de 22/04/2020.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 17:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **470**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **845084c5ac**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.002538/2020-56

Santo André-SP, 22 de Abril de 2020

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 11:27)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) (Titular)

1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **29**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação:
9b36cd6f7f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2020

Processo Seletivo para ingresso de bolsistas de Ações Emergenciais da CAPES nos Programas de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, Física, e Nanociências e Materiais Avançados.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo para ingresso de bolsistas de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** no âmbito do processo CAPES 23038.003279/2020-11 de Ações Emergenciais, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão atribuídas um total de 6 (seis) bolsas, sendo 1 (uma) de mestrado e 1 (uma) de doutorado para cada um dos seguintes Programas de Pós-Graduação:

- I. Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) - <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>
- II. Física (PPG-FIS) - <http://fisica.ufabc.edu.br/>
- III. Nanociência e Materiais Avançados (PPG-NMA) - <http://nano.ufabc.edu.br/>

1.2. A Comissão de Seleção será constituída por um membro de cada um dos três Programas de Pós-Graduação listados no item 1.1, a serem indicados pelas respectivas Coordenações, após o período de inscrição dos candidatos, de forma a não haver conflito entre a Comissão e possíveis orientadores.

1.3. Os candidatos participantes do processo seletivo, uma vez selecionados, devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Parágrafo único. Alunos regulares da pós-graduação que não sejam bolsistas e cujos projetos tenham relação com os temas referentes ao combate à pandemias e epidemias também poderão se candidatar no processo seletivo definido no presente edital.

1.4. Os candidatos deverão estar aptos a receber as bolsas a partir de junho de 2020.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) histórico escolar do candidato; (2) análise do currículo Lattes; e (3) entrevista a ser realizada pela comissão de seleção.

1.6. O candidato deverá indicar até dois (2) temas de pesquisa de interesse dentre os listados abaixo.

Parágrafo único. Temas de pesquisa que não se enquadrem nos listados abaixo mas que dialoguem com temas referentes ao combate a pandemias e epidemias poderão ser considerados a critério da Comissão de Seleção.

- A. Seleção de inibidores multi-específicos para as cisteíno proteases de SARS-Cov-2 e proteases do hospedeiro que participam da patogênese do vírus: uma abordagem para a busca de novos agentes antivirais;
- B. Avaliação do estresse oxidativo em estudos *in vitro* utilizando células humanas durante a infecção por SARS-CoV-2;
- C. Avaliação do potencial antiviral de metabólitos especiais oriundos da biodiversidade florística brasileira para o desenvolvimento de protótipos moleculares para tratamento da COVID-19;
- D. Descoberta e Planejamento de Novos Candidatos a Fármacos frente ao SARS-CoV-2 empregando métodos de quimioinformática;
- E. Desenvolvimento de formulações nanoparticuladas inalatórias no combate à COVID-19 e outras síndromes respiratórias agudas;
- F. Desenvolvimento e produção em grande escala de um circuito de respiração artificial em silicões esterilizável;
- G. Peptídeos Antimicrobianos no Combate a Agentes Pandêmicos;
- H. Sistema point-of-care e sistema automatizado baseado em nanopartículas de ouro para diagnóstico de COVID-19;
- I. Estudos fundamentais sobre a interação do vírus com materiais metálicos, semicondutores, poliméricos nanoestruturados;
- J. Identificação de materiais eficientes para inativação viral, auto-desinfecção;
- K. Estudos de contaminação de superfície envolvendo temperatura e umidade na propagação de doenças, incluindo viroses;
- L. Estudos de materiais que podem produzir espécies altamente reativas que contribuem para a eliminação rápida de partículas virais.
- M. Cálculos teóricos e simulações de Dinâmica Molecular em sistemas modelo que representam a interação de vírus com as superfícies.
- N. Desenvolvimento de nanomateriais que produzam resposta colorimétrica em amostras contaminadas por COVID-19, fazendo uso de sondas imunológicas e/ou a detecção da sequência genética do vírus, aplicando posteriormente esse material em sistemas de papel para fluxo lateral para testes de diagnóstico.

- O. Desenvolvimento de biossensores para detecção em tempo real de anticorpos IgG e IgA da COVID-19 por transdução eletroquímica, com potencial de realização de medidas de modo point-of-care.
- P. Síntese e caracterização de nanopartículas metálicas associadas a fotossensibilizadores para aplicação em biologia e energia e/ou uso de enzimas proteolíticas para aplicações catalíticas e terapêuticas.
- Q. Estudos de foto transferência de elétrons à longa distância para biomoléculas quirais aplicáveis em energia e spintrônica.
- R. Propriedades virucidas de materiais nanoestruturados.

1.7. Mais detalhes sobre os temas listados acima, incluindo contatos de potenciais orientadores, podem ser encontrados no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no endereço: <http://propg.ufabc.edu.br>.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas através do sistema SIGAA. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período entre 24 de abril a 15 de maio de 2020 (horário de Brasília), o endereço eletrônico https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, selecionar o processo seletivo de bolsistas de Ações Emergenciais da CAPES e realizar sua inscrição. A inscrição consiste em responder ao questionário e fornecer o disposto no item I listado abaixo; adicionalmente, é necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens II a VI listados abaixo (**obrigatoriamente** em formato PDF):

- I. Endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato (para mais informações acesse <http://lattes.cnpq.br/>);
- II. Arquivo único, em formato PDF, com todos os **comprovantes dos itens existentes do currículo**;
- III. **RG** do candidato (a CNH não substitui o RG);
- IV. **Diploma e histórico de Graduação** do candidato (na ausência de Diploma, serão aceitos Certificado de Conclusão, ou Atestado de Previsão de Conclusão, ambos emitidos pela Universidade em que o candidato cursou(a) a graduação);
- V. Candidatos a doutorado que possuem título de mestre deverão apresentar o **histórico e o Certificado de conclusão do Mestrado** ou Ata da Defesa, ou documento comprovando a data da defesa até a data de divulgação do resultado final deste edital.
- VI. **RNE/RNM**, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE/RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

2.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais que não o previsto neste Edital.

3. CRONOGRAMA

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Sala 402
gabinete.propg@ufabc.edu.br

3.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

| | |
|-------------------------|---|
| 24/04/2020: | Início das inscrições; |
| 15/05/2020: | Término das inscrições; |
| 18/05/2020: | Divulgação das inscrições homologadas; |
| 18 a 19/05/2020: | Período de interposição de recurso; |
| 20/05/2020: | Divulgação das inscrições homologadas após recurso; |
| Até 25/05/2020: | Divulgação do resultado parcial no site do curso; |
| 25 a 26/05/2020: | Período de interposição de recurso sobre resultado parcial; |
| Até 28/05/2020: | Divulgação do Resultado Final; |
| 01 a 03/06/2020: | Envio da documentação dos candidatos aprovados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação; |
| 04 a 05/06/2020: | Chamada dos candidatos da lista de espera, caso as vagas não tenham sido preenchidas. |

3.2. Todos os resultados serão divulgados na página eletrônica oficial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no endereço: <http://propg.ufabc.edu.br>.

3.3. Dúvidas e solicitação de informações adicionais devem ser direcionadas para o e-mail: gabinete.propg@ufabc.edu.br.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído das etapas descritas a seguir:

- I. Análise e avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato (caráter eliminatório);
- II. Entrevista (caráter eliminatório): Os candidatos serão convocados para a entrevista remota mediante comunicado na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no endereço: <http://propg.ufabc.edu.br>, juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não estiver presente para a entrevista, na data, horário e link especificado;
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no endereço: <http://propg.ufabc.edu.br>.

6.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página eletrônica oficial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no endereço: <http://propg.ufabc.edu.br>.

6.3. Para cada um dos Programas de Pós-Graduação listados no item 1.1., serão aprovados dois candidatos, um para Mestrado e um para Doutorado.

6.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º. Maior nota no currículo, 2º. Maior nota na entrevista, 3º. Maior nota no histórico.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 4.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail gabinete.propg@ufabc.edu.br, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

7.3. O recurso deve atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso - Chamada CAPES - Ações Emergenciais COVID-19 - "Nome do candidato"**;
- II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados neste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

7.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

7.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DAS BOLSAS

8.1. As bolsas às quais o presente edital se refere são regulamentadas pela Portaria Capes nº 76/2010 e serão pagas por esta Agência com depósito em conta corrente no Banco do Brasil a ser indicada pelos beneficiários.

8.2. As bolsas de mestrado terão 24 mensalidades e as bolsas de doutorado 36 mensalidades, sendo que estas últimas poderão ser prorrogadas por mais 12 meses a critério da Capes.

8.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Santo André, 22 de Abril de 2020.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 459 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.002451/2020-89

Santo André-SP, 17 de abril de 2020.

Torna pública a autorização para prorrogação de afastamento para o exterior da servidora Maria Camila Almeida.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA CAMILA ALMEIDA, SIAPE 1762353, conforme PCDP nº 199/20, para realização de pós-doutorado na *Universidade da Califórnia*, em Santa Bárbara (EUA), pelo período de 15/04/2020 até 14/04/2021, incluindo trânsito, nos termos do Artigo 95 da Lei 8112/90 e do processo 23006.002497/2018-83.

(Assinado digitalmente em 17/04/2020 13:56)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **459**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2020** e o código de verificação: **aaa8f8f494**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 460 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.002452/2020-23

Santo André-SP, 17 de abril de 2020.

Torna pública a autorização para prorrogação de afastamento para o exterior do servidor Daniel Carneiro Carrettiero.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para prorrogação de viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO, SIAPE 1669152, conforme PCDP nº 0200/20, para realização de pós-doutorado na Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara (EUA), pelo período de 15/04/2020 até 14/04/2021, incluindo trânsito, nos termos do Artigo 95 da Lei 8.112/90 e do processo 23006.002498/2018-28.

(Assinado digitalmente em 17/04/2020 13:56)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **460**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2020** e o código de verificação: **8de46ded30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 473 / 2020 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.002560/2020-04

Santo André-SP, 23 de abril de 2020.

Alterar, a pedido, o período de licença para capacitação concedido à servidora Denise Endo Senda

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o período de licença para capacitação concedido à servidora DENISE ENDO SENDA, SIAPE 1680314, conforme Portaria nº 929/2019/SUGPE, publicada no Boletim de Serviço nº 874 de 06/09/2019, conforme a seguir:

De: período de 04/05/2020 a 02/06/2020

Para: período de 08/09/2020 a 07/10/2020

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 15:57)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **473**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **3eb4d2ecb0**



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 462/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.002466/2020-47

Santo André-SP, 20 de abril de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado(a): Guilherme Rocha Formick

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Master of Science in Urban Planning, correspondente ao curso de Planejamento Urbano E Regional da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na Columbia University - Graduate School of Architecture, Planning and Preservation, nos Estados Unidos, pelo(a) interessado(a) Guilherme Rocha Formick:

I - Jeroen Johannes Klink, SIAPE nº 1516741;

II - Rosana Denaldi, SIAPE nº1671277;

III - Marcos Barcellos de Souza, SIAPE nº 1144005.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2020 12:16)

DANIEL PANSARELLI
SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **462**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2020** e o código de verificação: **913e8a1890**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 463/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.002467/2020-91

Santo André-SP, 20 de abril de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado(a): Eduardo Raphael Santos Palheta

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Mestre em Planejamento e Projecto Urbano, correspondente ao curso de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em Portugal, pelo(a) interessado(a) Eduardo Raphael Santos Palheta:

I - Gerardo Alberto Silva, SIAPE nº 1765455;

II - Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, SIAPE nº 1790489;

III - Vanessa Lucena Empinotti, SIAPE nº 2140164.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2020 12:15)

DANIEL PANSARELLI
SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **463**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2020** e o código de verificação: **819babdc66**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 472 / 2020 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.002547/2020-47

Santo André-SP, 23 de abril de 2020.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
do curso de Licenciatura em Filosofia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O art. 6º da Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014;
- A portaria do CCNH nº 181, de 13 de fevereiro de 2020;
- A portaria do CCNH nº 285, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o seguinte membro da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Filosofia:

- Alexander de Freitas.

Art. 2º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Filosofia:

I - André Luis La Salvia;

II - Daniel Pansarelli;

III - Marília Mello Pisani;

IV - Patrícia Del Nero Velasco;

V - Roque da Costa Caiero;

VI - Silvio Ricardo Gomes Carneiro.

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria do CCNH nº 285, de 04 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 12:44)

RONEI MIOTTO
DIRETOR (Titular)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **472**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **e4072e6044**



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 454/2020 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.002434/2020-41

Santo André-SP, 16 de abril de 2020.

Designa servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado.

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Cognição, subárea Neurociência de Sistemas, Neurociência Cognitiva e Neurociência Teórica, edital nº 110/2019:

I - **Titulares:** Prof. Dr. André Mascioli Cravo, Profa. Dra. Marcela Bermudez Echeverry e Prof. Dr. Bóris Marin.

II - **Respectivos suplentes:** Prof. Dr. Fúlvio Rieli Mendes, Profa. Dra. Elizabeth Teodorov.

Parágrafo único: a presidência será exercida pelo Prof. Dr. André Mascioli Cravo, cujo suplente do presidente será o Prof. Dr. Fúlvio Rieli Mendes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2020 11:18)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR (Titular)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **454**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2020** e o código de verificação: **c1bdd9f976**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 457/2020 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.002446/2020-76

Santo André-SP, 17 de abril de 2020.

Designa os membros para o Núcleo Docente Estruturante do
Bacharelado em Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

* A Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para integrarem o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Neurociência:

| DOCENTE | SIAPE |
|----------------------------------|--------------|
| Claudinei Eduardo Biazoli Junior | 2139904 |
| Cristiane Otero Reis Salum | 1676274 |
| João Ricardo Sato | 1672975 |
| Paula Ayako Tiba | 1762344 |
| Peter Maurice Erna Claessens | 1714632 |
| Raquel Vecchio Fornari | 1893240 |

| | |
|-----------------------|---------|
| Tatiana Lima Ferreira | 1676320 |
|-----------------------|---------|

Parágrafo único: A presidência deste Núcleo será exercida pelo docente João Ricardo Sato.

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria do CMCC nº 47, de 1 agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/04/2020 11:19)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR (Titular)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **457**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2020** e o código de verificação: **65dd6f826f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 467/2020 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.002486/2020-18

Santo André-SP, 22 de abril de 2020.

Designa servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Organização de Sistemas Computacionais, subárea Arquitetura de Computadores, Sistemas Digitais, Circuitos Digitais, edital nº 109/2019:

I - **Titulares:** Prof. Dr. Guiou Kobayashi, Prof. Dr. Márcio Katsumi Oikawa e Prof. Dr. Mario Alexandre Gazziro.

II - **Suplentes:** Prof. Dr. Carlos da Silva dos Santos (suplente do Prof. Márcio) e Prof. Dr. José Artur Quilici Gonzalez (suplente do Prof. Guiou ou do Prof. Mário).

Parágrafo único: a presidência será exercida pelo Prof. Dr. Guiou Kobayashi, cujo suplente do presidente será o Prof. Dr. Márcio Katsumi Oikawa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 11:22)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR (Titular)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **467**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **59e7b5664c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 468/2020 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.002508/2020-40

Santo André-SP, 22 de abril de 2020.

Designa servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Educação Especial e Inclusiva, subárea Atendimento Educacional Especializado, edital nº 112/2019:

I - **Titulares:** Profa. Dra. Vivilí Maria Silva Gomes, Profa. Dra. Elisabete Marcon Mello e Profa. Dra. Ruth Ferreira Galduroz.

II - **Suplentes:** Profa. Dra. Ana Maria Dietrich e Prof. Dr. Francisco José Brabo Bezerra.

Parágrafo único: a presidência será exercida pela Profa. Dra. Vivilí Maria Silva Gomes, cuja suplente da presidente será a Profa. Dra. Elisabete Marcon Mello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 15:02)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR (Titular)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **468**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **90964bc7a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 469/2020 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.002512/2020-16

Santo André-SP, 22 de abril de 2020.

Designa servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área Ensino de Matemática, edital nº 137/2019:

I - **Titulares:** Profa. Dra. Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, Prof. Dr. Francisco José Brabo Bezerra e Prof. Dr. Márcio Fabiano da Silva.

II - **Suplentes:** Prof. Dr. Ailton Paulo de Oliveira Junior e Profa. Dra. Ruth Ferreira Galduroz.

Parágrafo único: a presidência será exercida pela Profa. Dra. Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, cujo suplente da presidente será o Prof. Dr. Francisco José Brabo Bezerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 11:19)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR (Titular)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **469**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **5ca85694d6**